



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**EDITAL Nº 7/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

**ONDE SE LÊ:**

1.3. As informações relacionadas à vaga, requisitos, atuação e área exigida estão definidas no quadro abaixo:

**Requisitos Mínimos:**

Licenciatura plena em Matemática e **Doutorado na área de Matemática ou Educação** e, preferencialmente, experiência mínima de 1 (um) ano de docência na Educação Básica, preferencialmente no Ensino Médio. Ser portador/a do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos, ser docente ou pesquisador/a de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos

**LEIA-SE:**

1.3. As informações relacionadas à vaga, requisitos, atuação e área exigida estão definidas no quadro abaixo:

**Requisitos Mínimos:**

Licenciatura plena em Matemática e preferencialmente, experiência mínima de 1 (um) ano de docência na Educação Básica. Ser portador(a) do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos, ser docente ou pesquisador/a de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA  
Diretora-Geral do IFRS Campus Viamão  
Portaria nº 147/2024



---

Emitido em 19/02/2026

**COMPLEMENTO AO EDITAL N° 23742.000079/2026-38/2026 - CPI-VIA (11.01.16.05)**  
**(N° do Documento: 4)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 19/02/2026 12:04 )**

**MAIRA BAE BALADAO VIEIRA**

*DIRETOR*

*IFRS / CV-VIA (11.01.16)*

*Matrícula: ###232#4*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**  
, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação:  
**37af42e1e6**